



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-05.08/2025 AO CONTRATO Nº CO-03.08/2023, CELEBRADO COM A DEXOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA (CNPJ: 43.636.524/0001-86), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO E GESTÃO CULTURAL.

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0004528-2.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CO-03.08/2023, a contar do dia 15 de agosto de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2026, para conclusão do escopo contratual predefinido, sem reajuste e sem alteração de valor.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº CO-03.08/2023 e outras alterações que não confrontem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

VINÍCIUS LOBATO COUTO

Gerente Jurídico e de Governança Corporativa (GPJ)



Vinicius Lobato Couto
Gerente

Em 05/08/2025, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130586990** e o código CRC **8DACE6B4**.

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2022/0001341-7 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMAssunto: Apostilamento de Reajuste - Empresa Chaveiro & Carimbo Kadu Ltda DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 19/2022, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o apostilamento de reajuste do Termo de Contrato nº 007/IPREM/2022, firmado com a Empresa Chaveiro & Carimbo Kadu Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 44.525.578/0001-37, no valor de R\$ 804,22 (oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 16.067,84 (dezesseis mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 16.843,15 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), no período de 14/06/2025 até 26/06/2026, incluindo 13 (treze) dias pró-rata.II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[130586612](#)**Data de Publicação**

06/08/2025

Outras (NP) | Documento: [130612659](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Designação de Fiscais

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2025/0001794-9 Interessadas: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM/SP e a Empresa Teletex Computadores e Sistemas LtdaAssunto: Aquisição de equipamentos do tipo switches e módulos transceivers (SFP e SFP+) DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme e-mail documento SEI nº 130509771, e com fundamento no artigo 110 do Decreto nº 62.100/2022, DESIGNO os servidores abaixo para a fiscalização do Termo de Contrato nº 07/IPREM/2025, firmado com a Empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.323.025/0001-14, em substituição aos anteriormente nomeados pelo Despacho SEI nº 125092045.Fiscal Titular: Gustavo Nunes Soares - RF nº 921.841-63Fiscal Suplente: Fabio da Silva Cunha - RF nº 949.344-111 - Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.III - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[130509604](#)**Data de Publicação**

06/08/2025

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [130657122](#)**PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

Prorrogação de vigência e apostilamento de reajuste contratual - Empresa Especializada na prestação de serviços de Coffee Break - Documento SEI! 130216005

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6310.2024/0007164-0 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMAssunto: Prorrogação de vigência e apostilamento de reajuste contratual - Empresa Especializada na prestação de serviços de Coffee Break DESPACHO: I - Em vista das informações contidas no processo, em especial da manifestação da Assessoria Técnica Previdenciária, as quais acolho, como razão de decidir, retifico o despacho constante no documento SEI nº 130216005, item I, para constar: I - Em vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM nº 43/2024 e fundamento no artigo 105 e seguintes e artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto n.º 62.100/2022, AUTORIZO o apostilamento de reajuste, no valor total de R\$ 1.894,40 (um mil oitocentos e noventa e

quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao valor unitário reajustado de R\$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), para o período de 26/12/2024 a 25/08/2026 e AUTORIZO a prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 7/IPREM/2024, firmado com a empresa AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.472.572/0001-85, que presta serviços de coffee break, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025 até 25/08/2026, no valor total do ajuste em R\$ 63.321,60 (sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), mantendo as demais disposições.II - Ratifico a presente despesa, com fundamento no caput do artigo 1º, da Portaria IPREM nº 43/2024.III - Publique-se.

Data de Publicação

06/08/2025

Arquivo (Número do Documento SEI)[130633402](#)**Fundação Theatro Municipal de São Paulo****ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Abertura (NP) | Documento: [130617648](#)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2025/0000460-2

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de estantes, fones de ouvidos e quadros.

Objeto da licitação

Aquisição de 02 (duas) estantes de partitura para maestro, 04 (quatro) fones de ouvido para rádios comunicadores e 05 (cinco) quadros brancos com pauta permanente para a Escola de Música de São Paulo (EMSP).

Processo

8510.2025/0000460-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

06/08/2025

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente e no uso da competência que me foi atribuída pelo Despacho de substituição de fl. SEI N.º 129830430 - Processo SEI N.º 8510.2025/0000506-4 e pelo artigo 28, inciso XVI e XVII do anexo I ao Decreto Municipal nº 53.225/2012, com fundamento no artigo 2º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 62.100/2022 e artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ADJUDICO para que produza efeitos e HOMOLOGO a decisão que declarou ganhadora a empresa: 51.301.459 JAQUELINE PESSOA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.301.459/0001-66, para o fornecimento de 02 (duas) estantes de partitura para maestro, perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a empresa CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.225.415/0001-80, para o fornecimento de 04 (quatro) fones de ouvido para rádios comunicadores, perfazendo o valor total de R\$ 582,12 (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), e a empresa 34.676.159 WILSON TONON LAZARIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.676.159/0001-42, para o fornecimento de 05 (cinco) quadros brancos para a Escola de Dança de São Paulo (EDASP), perfazendo o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil quarenta reais), pelo valor total de R\$ 4.182,12 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0. II. Ficam designadas como fiscais da presente contratação as servidoras: Iasmim Galvão Crepaldi, RF: 939.850-0 (Fiscal) e Laura Isabelle Gama Martins, RF: 948.950-9 (Suplente). III. Publique-se. IV. Por fim, encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis, devendo o saldo reservado a maior ser cancelado.

Arquivo (Número do documento SEI)[130614636](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Outras (NP) | Documento: [130592176](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de prorrogação do prazo de vigência contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-05.08/2025 AO CONTRATO Nº CO-03.08/2023, CELEBRADO COM A DEXOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA (CNPJ: 43.636.524/0001-86), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO E GESTÃO CULTURAL. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0004528-2. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº CO-03.08/2023, A CONTAR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA CONCLUSÃO DO ESCOPO CONTRATUAL PREDEFINIDO, SEM REAJUSTE E SEM ALTERAÇÃO DE VALOR. INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº CO-03.08/2023 E OUTRAS ALTERAÇÕES QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)[130586990](#)**Data de Publicação**

06/08/2025

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos**OPERAÇÕES****Outras (NP) | Documento: [130626593](#)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e.

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E 00891311. Processo SEI nº 7110.2025/0000148-7. Contratante: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº 11.697.171/0001-38. Contratada: RADISLAU LAMOTTA 6.CTN (6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL) - CPF/CNPJ: 45.565.314/0001-70. Objeto: Contratação da prestação de serviços cartorários para registro do Contrato de Penhor, celebrado em 17 de julho de 2025 entre a SPDA, Teen Imobiliário S.A., com a interveniência da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP e Caixa Econômica Federal. Referência: Processo SEI nº 7110.2019/0000009-9. Contrato de Concessão nº PPP 02/19, Lote 5, relativo à Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a implantação de habitações de interesse social e de mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e da prestação de serviços que especifica - lote 5. Prazo: 20 (vinte) anos. Valor global de custas e emolumentos: R\$ 2.653,16 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Data da nota fiscal: 01 de agosto de 2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)[130588820](#)**Data de Publicação**

06/08/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego